



INDICAÇÃO Nº 353/2023

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,
Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

O Vereador que esta subscreve vem INDICAR a este Executivo Municipal, ouvido o egrégio Plenário na forma regimental, a seguinte reivindicação:

Solicita que este Executivo não realize o corte da ajuda financeira ofertada ao transporte dos universitários de nosso Município.

Inicialmente, cumpre destacar que atualmente temos um número elevado de estudantes que estão fazendo curso superior e profissionalizante fora de nosso Município.

Nesta seara, a secretaria de educação sempre mostrou sua preocupação em incentivar estes alunos a continuarem a sua atividade, através de um auxílio financeiro, destinado ao pagamento de parte da mensalidade de transporte de cada aluno cadastrado perante a secretaria.

Assim, sabemos que durante muito tempo, tal ajuda era somente em alguns meses, e após muita luta e também cooperação deste signatário, através de destinação de recursos via emenda impositiva, conseguiu-se aumentar tanto o valor repassado a cada estudante, bem como que o mesmo fosse realizado pelo período de 10 meses, o qual em suma corresponde ao calendário escolar de faculdades e cursos profissionalizantes.

Destaca-se que a princípio o acesso à educação é direito de todos e dever do Estado, conforme preconiza o art. 205 da nossa Carta Magna de 1.988, assim deve o poder público Municipal somar esforços para garantir o acesso a todos, que no caso em tela refere-se a manter a ajuda de custo para com o transporte intermunicipal.

Outrossim, vale esclarecer que chegou ao conhecimento deste subscritor que há uma possibilidade de corte/redução desta ajuda aos acadêmicos, visto o difícil momento financeiro que o Município vem enfrentando, conforme ainda explanado pelo Sr. Prefeito através do Decreto de Contingência de Despesas publicado no diário Oficial do Município e ainda através de ofício enviado a esta Casa de Leis.

Entretanto, vem solicitar este signatário que esta suposta possibilidade não vá adiante, de maneira a garantir o acesso a educação de nossos Municípios, para o pleno desenvolvimento desses alunos, que futuramente serão pessoas e cidadãos melhores e aptos a exercerem a suas atividades nas mais distintas áreas profissionais, fato que está diretamente interligado a melhora da sociedade entrerriana como um todo.

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2023.

Thiago Itamar Santos Villaça
Vereador

1108123
Em 8.